

ANEXO I – EDITAL N° 018/2024

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO DOUTORADO (EDITAL N° 016/2024-PPGL)

Candidato(a)	Justificativa	Reposta	Status
Adriana da Silva Boeira	<p>ADRIANA BOEIRA, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade RG n.º [XXXXX], regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º [XXXXX], com endereço residencial à Rua [XXXX], no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na condição de candidata regularmente inscrita no processo seletivo identificado em epígrafe, vem, respeitosamente à presença da presente Comissão, contestar o teor da publicação da classificação provisória da seleção de alunas/alunos para bolsas de estudos do programa de pós-graduação em letras, nível de doutorado, conforme publicado pelo Edital n.º 016/2024- PPGL, na data de 08/04/2024, nos termos que passa a expor.</p> <p>Como previsto pelo art. 6º, do Edital 010/2024- – PPGL, “A classificação do candidato decorre da soma dos pontos obtidos no histórico escolar da graduação, dos pontos obtidos pelo desempenho na seleção e dos pontos obtidos nos indicadores de produção científica”.</p> <p>Conforme estipulado no Anexo I do edital, nas orientações gerais, na quarta diretriz, está estabelecido que o "QUADRO 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA" deve levar em consideração apenas os certificados dos últimos cinco anos. É permitida a apresentação de certificados com datas anteriores, desde que a atividade tenha sido concluída após a data inicialmente considerada. Nesse caso específico, apenas o período a partir de julho de 2016 deve ser considerado.</p> <p>No entanto, apesar de terem sido anexados todos os documentos exigidos e a pontuação de 40 pontos ter sido atribuída no quadro, a comissão avaliadora optou por atribuir 35 pontos. Diante disso, fundamenta-se o presente recurso, com o intuito de solicitar a revisão da pontuação atribuída à documentação no quadro 3, visando à justa avaliação da candidata, visto que nos 3 itens do quadro 3, toda a documentação foi anexada como solicitado.</p> <p>Ressalta-se que os membros da Comissão, sem dúvida alguma, conduzem suas atribuições sempre com o objetivo primordial de garantir a seleção dos candidatos mais qualificados para as vagas em questão. A revisão da pontuação previamente atribuída, desde que esteja em consonância com os propósitos delineados, representa uma oportunidade para uma nova avaliação.</p>	<p>Prezada candidata,</p> <p>Conforme consta do Edital n° 010/2024-PPGL, foi considerada a documentação referente aos últimos 5 anos, a contar retroativamente da data de publicação do referido edital. Assim, o período considerado na avaliação foi de 26/03/2019 a 26/03/2024.</p> <p>Realizou-se nova análise dos documentos, chegando-se ao seguinte resultado:</p> <p>Quadro 1: 24,42 Quadro 2: 28,40 Quadro 3: de 35,00 para 37,70 Total: 90,52</p>	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE</p>

	<p>Com base no exposto, solicito respeitosamente que a Comissão reconsidere a pontuação atribuída à documentação apresentada no quadro 3, levando em consideração os critérios estabelecidos no edital e o pedido apresentado neste recurso.</p> <p>Atenciosamente, Adriana da Silva Boeira 08/04/2024</p>		
Camilla Machado Cruz	<p>Prezada Secretaria,</p> <p>Sou Camilla, aluna do doutorado. Enviei os documentos para concorrer à bolsa de estudos no dia 28/03. No entanto, ao observar o resultado provisório de classificação, percebi que minha documentação não consta como deferida nem como indeferida. Por isso, gostaria de registrar este pedido de recurso para saber o que ocorreu.</p> <p>Obrigada! Atentamente, Camilla.</p>	<p>Prezada candidata,</p> <p>Após análise cuidadosa do Núcleo de Tecnologia da Informação da Unioeste (NTI), informamos que não foi localizado o e-mail protocolizado pela candidata conforme mencionado em seu recurso. A Comissão de Bolsas também conduziu uma busca minuciosa na caixa de entrada do E-mail Institucional designado para o protocolo da documentação estabelecida no Edital nº 010/2024-PPGL, mas infelizmente não encontrou o registro mencionado.</p>	INDEFERIDO
Luciana Aparecida Bravim Macarini	<p>Bom dia, Magaly. Tudo bem?</p> <p>No afã de não perder o prazo, acabei enviando uma versão desatualizada do currículo lattes, na qual não contava uma das minhas publicações.</p> <p>Assim, caso possam fazer a alteração, a minha pontuação do quadro 3 seria alterada para 27,2 (totalizando minha nota final em 78,68). Para comprovação da atividade, envio a minha página do lattes atualizada (https://lattes.cnpq.br/0594383543149585) junto com o link do site em que está publicado o terceiro artigo (https://periodicos.ufba.br/index.php/inventario/article/view/53382). https://lattes.cnpq.br/0594383543149585 (Lattes) https://periodicos.ufba.br/index.php/inventario/article/view/53382).</p>	<p>Prezada candidata,</p> <p>Conforme consta no Edital nº 010/2024-PPGL, será considerado para análise somente os documentos comprobatórios submetidos dentro do prazo estipulado no edital supracitado.</p>	INDEFERIDO

	<p>Sei que a quantidade de bolsas é pequena, mas havendo alguma alteração, mantenho as esperanças. Novamente, peço desculpas pelo incômodo e agradeço se puderem considerar esta última pontuação.</p> <p>Um abraço!</p> <p>Luciana Aparecida Bravim Macarini</p>		
<p>Patrícia Cordeiro da Silva</p>	<p>Prezado(a) Comitê de Seleção. Gostaria de expressar minha gratidão pela oportunidade de participar do processo seletivo para a concessão de bolsa de doutorado. Solicito uma revisão do resultado em relação ao item 3 "Produção Científica". Ao verificar o resultado do edital, percebi que obtive uma pontuação de 35 para este item, cuja pontuação máxima era 40. No entanto, gostaria de explicar que durante o preenchimento da ficha de soma, inseri documentos que excediam a pontuação máxima estabelecida. Meu pedido de revisão se justifica pelo fato de que, mesmo tendo preenchido a pontuação máxima indicada na ficha de soma, anexei documentos adicionais para complementar minha produção científica (e indiquei na ficha ao lado de cada item, apenas não coloquei na soma para não atrapalhar, visto que em cada um dizia o máximo permitido). Estes documentos foram cuidadosamente selecionados e apresentados com o intuito de enriquecer minha candidatura e demonstrar meu compromisso e dedicação à pesquisa. Como estou na fase final do doutorado, a classificação neste processo seletivo é de extrema importância para mim. Portanto, gostaria de solicitar uma revisão do meu caso. Caso haja documentos que tenham sido indeferidos e, conseqüentemente, descontado pontos, ressalto existem outros anexados para complementar minha pontuação inicial e garantir que não houvesse qualquer lacuna na avaliação de minha produção científica. Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a este pedido e pela compreensão da importância deste recurso para minha trajetória acadêmica. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional. Atenciosamente, Patrícia Cordeiro da Silva</p>	<p>Prezada candidata,</p> <p>Conforme consta do Edital nº 010/2024-PPGL, foi considerada a documentação referente aos últimos 5 anos, a contar retroativamente da data de publicação do referido edital. Assim, o período considerado na avaliação foi de 26/03/2019 a 26/03/2024.</p> <p>Destaca-se que os documentos de comprovação de participação em Projetos de Extensão devem conter tanto a data de início quanto a de término da colaboração. A ausência dessas informações completas dificulta a avaliação precisa e a atribuição de pontuações corretas.</p> <p>Realizou-se nova análise dos documentos, chegando-se ao seguinte resultado:</p> <p>Quadro 1: 26,58 Quadro 2: 23,51 Quadro 3: de 35,00 para 36,67 Total: 86,76</p>	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE</p>
<p>Quézia Cavalheiro Mingorance Ramos</p>	<p>Boa tarde, estimados.</p> <p>Acabo de verificar que a minha inscrição para bolsa foi indeferida por, segundo consta no edital, "não anexou a documentação cf Edital (faltou enviar o Anexo 1 preenchido e a documentação comprobatório de produção)", no entanto,</p>	<p>Prezada candidata,</p> <p>A Comissão analisou novamente os documentos submetidos dentro do prazo estabelecido no Edital nº</p>	<p>DEFERIDO</p>

	<p>reenvio o e-mail enviado ainda no dia 31/03/2024, com o PDF (que está em link do drive, devido ao tamanho do arquivo). Não compreendi a observação do indeferimento.</p> <p>Atenciosamente. Quézia</p>	<p>010/2024-PPGL e constatou que a documentação faltante havia sido de fato encaminhada.</p> <p>Assim, realizou-se a análise dos documentos, chegando-se ao seguinte resultado:</p> <p>Quadro 1: 23,44 Quadro 2: 28,09 Quadro 3: 38,70 Total: 90,23</p>	
<p>Regina Celia Corso Marcondes do Amaral</p>	<p>Recurso de Processo Seletivo para Bolsa de Doutorado</p> <p>Recurso ao edital nº 016/2024-PPGL - RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE ALUNAS/ALUNOS PARA BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, NÍVEL DE DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PPGL-UNIOESTE).</p> <p>Eu, Regina Celia Corso Marcondes do Amaral, portadora do documento de identidade nº [XXXXX], apresento recurso junto ao PPGL-UNIOESTE, solicitando a revisão do resultado da avaliação de documentos do edital nº 016/2024-PPGL.</p> <p>A decisão objeto de contestação é a somatória de pontos do Quadro 3 (Item 1, Item 2 e Item 3). Em minha somatória, o Quadro 3 havia totalizado 38,4 pontos, ao invés de 35 pontos, conforme mostrado abaixo:</p> $\frac{(35 \text{ (Item 1)} + 31 \text{ (Item 2)} + 30 \text{ (Item 3)}) \times 4}{10} = 38,4$ <p>Assim sendo, a pontuação total seria de 90,53, ao invés de 87,13.</p> $25,71 \text{ (Quadro 1)} + 26,424 \text{ (Quadro 2)} + 38,4 \text{ (Quadro 3)} = 90,53$ <p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão estão detalhados nas seguintes tabelas, as quais contêm as descrições das atividades pertencentes</p>	<p>Prezada candidata,</p> <p>Conforme consta do Edital nº 010/2024-PPGL, foi considerada a documentação referente aos últimos 5 anos, a contar retroativamente da data de publicação do referido edital. Assim, o período considerado na avaliação foi de 26/03/2019 a 26/03/2024.</p> <p>Realizou-se nova análise dos documentos, chegando-se ao seguinte resultado:</p> <p>Quadro 1: 25,71 Quadro 2: 26,42 Quadro 3: de 35,00 para 37,20 Total: 89,33</p>	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE</p>

	<p>aos Itens 1, 2 e 3 do Quadro 3, seguidas das respectivas páginas do PDF em que os documentos comprobatórios se encontram (no Anexo do e-mail).</p> <p>Conforme constado no Edital N°10/2024-PPGL, foram consideradas as documentações referentes aos últimos 5 anos, de 2019 a 2023. Tal informação relativa ao intervalo de tempo em questão foi verificada e confirmada presencialmente na Universidade. Os certificados em que constam data anterior à data solicitada, foram contabilizados somente os anos considerados na avaliação.</p> <p>No Quadro 3, Item 1- Atividades profissionais, acadêmicas, científicas e culturais, contabilizei os seguintes pontos:</p> <p>[Quadro com a apresentação dos itens pontuados]</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho, no anexo do e-mail, os documentos comprobatórios, em formato de PDF.</p> <p>Cascavel, 08 de abril de 2024</p>		
--	--	--	--